

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO - CDPPQGM**

PORTARIA N.º 11/2024
De 02 de agosto de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº143/2024 - Data: de 02
de agosto de 2024.**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1, SSP/ PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG 7.030.055-9, SSP/ PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9, SSP/PR, conforme Portaria n.º 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 61580/2022

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

Denize Ferreira Gomes
Presidente
Portaria n.º 135/2023

Assinantes

✓ Denise Ferreira Gomes

Assinou em 02/08/2024 às 14:25:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Denise Ferreira Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4MP

3Z6

JYV

P2K